



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 140/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 140/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 140/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.094,65 (doze mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 140/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fábio Rogério Tonon
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro